



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição EXTRA Nº 134 - 30 de junho de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N° 10.092, DE 29 DE JUNHO DE 2024.

Declara luto oficial no Município de Suzano em homenagem póstuma pelo falecimento do ex-vereador, ex-Prefeito Municipal de Suzano, ex Deputado Federal e ex Deputado Estadual Sr. **Estevam Galvão de Oliveira**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

CONSIDERANDO que no dia de hoje ocorreu o falecimento do **Sr. ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA**, natural de Garça, Estado de São Paulo, onde nasceu no dia 15 de agosto de 1942;

CONSIDERANDO que o **Sr. ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA** exerceu o mandato de Vereador à Câmara Municipal de Suzano no período 31 de janeiro de 1973 a 31 de janeiro de 1977 (**007° Legislatura**);

CONSIDERANDO que o **Sr. ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA** foi, também, Prefeito Municipal de Suzano por quatro mandatos (**1977-1982**); (**1988-1992**), (**1996-2000**) e (**2001-2004**);

CONSIDERANDO que o **Sr. ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA** foi eleito deputado federal pelo Estado de São Paulo e exerceu o mandato entre 1983 e 1987;

CONSIDERANDO que o **Sr. ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA**, no Estado de São Paulo, foi deputado estadual (1994-1996), tendo renunciado para assumir o cargo de prefeito de Suzano pela terceira vez;

CONSIDERANDO que o **Sr. ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA**, nas eleições de 2006 foi eleito, mais uma vez, deputado estadual, assumindo o mandato na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo em março de 2007;

CONSIDERANDO que o **Sr. ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA**, assumiu mandato de Deputado Estadual, no período de 15 de março de 2007 a 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a notável trajetória política do **Sr. ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO que, como cidadão e homem público, o **Sr. ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA** contribuiu, sobremaneira para o efetivo desenvolvimento sócio-econômico do Município de Suzano;

CONSIDERANDO, por fim, seu legado exemplar de homem público, como prova do efetivo reconhecimento da população suzanense, bem como a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Suzano, por 03 (três) dias consecutivos, a partir de 30 de junho de 2024, em homenagem póstuma pelo falecimento do ex-vereador, ex-Prefeito Municipal de Suzano, ex Deputado Federal e ex Deputado Estadual **Sr. Estevam Galvão de Oliveira**, ocorrido no dia de hoje, 29 de junho de 2024.

Art. 2º. O Gabinete do Prefeito ultimarará as providências necessárias para o regular cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto, na forma tradicional.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 29 de junho de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais